



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 783 DE 14 DE março DE 1963.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e sanciona a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito de R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações orçamentárias.

Verba 020 - cons. 1 - sub - cons. 2

Govêrno do Município R\$ 300.000,00

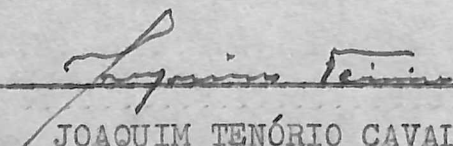
" 994 - cons. 3 - Gov. Município R\$ 288.000,00

Art. 2º - O recurso para fazer face a abertura do crédito de que trata o artigo 1º será obtido com a anulação * da importância de R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil cruzeiros), da Verba 894 - cons. 10 - Divisão de Engenharia de Orçamento vigente.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em * vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições * em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em

14 de março de 1963.


JOAQUIM TENÓRIO CAVALCANTI
= PREFEITO =